



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua: Dr. Tancredo Almeida Neves, 176 – CEP: 14150-000 – SERRANA - SP

www.serrana.sp.gov.br - E-mail: info@serrana.sp.gov.br

Tel/Fax: (16) 3987-9244

Serrana, 14 de Maio de 2020.

Ofício: 80/2020

Assunto: Requerimento Nº 104/2020 Câmara Municipal

A
Ilma Sra.
Lúcia da Silva Poiares
Vereadora

Excelentíssima Senhora,

Em atenção ao requerimento nº 104/20, esclareço o que segue:

Conforme Lei Complementar nº 176/2006 (Código de Obras e Edificações do Município de Serrana) que tem por objeto estabelecer normas disciplinando, em seus aspectos técnicos, estruturais e funcionais, a elaboração de projetos, os processos de aprovação, a execução de obras e instalação, sua utilização e fiscalização, sejam elas de construção, reconstrução, reforma, ampliação ou demolição, assim como estabelecer as condições mínimas de segurança, higiene e salubridade e conforto dos usuários, respeitadas as normas federais, estaduais relativas à matéria.

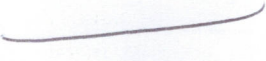
Em seu artigo 6º instrui que nenhuma construção, reconstrução, reforma, ampliação ou demolição será feita sem prévia autorização da Administração Municipal e a quem infringi-lo acarretará multa no valor de 33,81 UFM (Unidade Fiscal do Município).

Além de infringir Art. 33 - Item I, execução sem Alvará de Licença para Construção. Acarreta embargo sem prejuízo da multa no valor de 67,62 UFM.

E o que a Ilma Sra. Lúcia Rosa da Silva Poiares relata em seu requerimento nº 104/2020, que muitos munícipes ao procurarem pelos Nobres vereadores para explicar que após finalizarem a construção de suas respectivas residências recebem a notificação, informo que estão infringindo Lei Complementar nº 176/2006 em seus artigos 6º e 33 - I.

Portanto, considerando as normas existentes e o objetivo de reprimir as obras não licenciadas e sanar irregularidades, é proveniente informar que tais serviços que a Sra. Ilma Lúcia descreve ser de atrasos aos munícipes, faz-se necessário ser cumprido conforme Lei Complementar nº 176/2006.

Atenciosamente,


Mauro Luiz Tofanin
Secretario Municipal de Infraestrutura